

matrícula

ficha

159.898

01

rc São Paulo, 25 de novembro de 2003

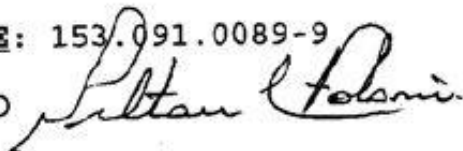
IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Miguel Borja, constituído da metade do lote 7 da quadra 4 (lote 7-A do Projeto) na Vila Cardoso Franco, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, medindo 5,00m de frente para a citada Rua Miguel Borja, por 25,00m do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25,00m do lado esquerdo e 5,00m nos fundos, confrontando do lado direito com o remanescente (lote 7-B), do lado esquerdo com o prédio n° 82 da Rua Miguel Borja e nos fundos com o prédio n° 77 da Rua Gregório Faber, encerrando a área de 125,00m².

PROPRIETÁRIOS: A COMUNHÃO EM ÁREA MAIOR ENTRE: **MARCOS ANTONIO BARADEL**, brasileiro, empresário, RG n° 10.228.183-X-SSP/SP, e, sua mulher, **SUELI TONZE CORREA BARADEL**, também conhecida e assina, **SUELI TONSE CORREA BARADEL**, brasileira, do lar, RG n° 9.320.846-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n° 005.882.368/96, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 831, no Livro n° 3 - Registro Auxiliar do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, deste Estado, domiciliados nesta Capital, à Rua Miguel Borja, n° 72, Vila Cardoso Franco; e **OSVALDO BARADEL**, também conhecido por **OSWALDO BARADEL**, brasileiro, comerciante, RG n° 11.201.356-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 005.885.138-06, e, sua mulher, **MARIA HORAIDE VIDAL BARADEL**, brasileira, do lar, RG n° 15.760.299-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 028.621.428/83, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 4.410 no Livro n° 3 - Registro Auxiliar do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, deste Estado, domiciliados à Avenida Brasil, n° 3, ap. 31, Parque das Nações, na Cidade de Santo André, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R-08/M.27.059, deste R.I., feito em 13/9/1.984.

CONTRIBUINTE: 153.091.0089-9

O SUBSTITUTO



* * * * *

R-1/M.159.898 em 25 de novembro de 2003
Por escritura lavrada aos 03 de dezembro de 1.999, pelo 4º

continua no verso

matrícula

159.898

ficha

01
verso

Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro n° 285, pág. n° 016, coube a OSVALDO BARADEL, também conhecido por OSVALDO BARADEL, e, sua mulher, MARIA HORAIDE VIDAL BARADEL, já qualificados, a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, feita com MARCOS ANTONIO BARADEL, e, sua mulher, SUELI TONZE CORREA BARADEL, também conhecida e assina, SUELI TONZE CORREA BARADEL, já qualificados, pelo valor de R\$3.500,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

AV-2/M.159.898 em 06 de janeiro de 2004 rc
Da escritura lavrada aos 03 de dezembro de 1.999, pelo 4° Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro n° 285, pág. 022, e da notificação (2° via), do exercício de 2.003, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do Art.10 do Decreto n° 34.313/94, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com a área de 149,00m², que recebeu o n° 78 da Rua Miguel Borja, tendo sido apresentada CND/INSS n° 111442003/21005050, expedida aos 23 de dezembro de 2.003 confirmada via INTERNET em 23 de dezembro de 2.003.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

R-3/M.159.898 em 06 de janeiro de 2004
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, os proprietários, OSVALDO BARADEL, também conhecido por OSVALDO BARADEL, e, sua mulher, MARIA HORAIDE VIDAL BARADEL, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ISRAEL MONTEIRO LEITE, brasileiro, comerciante, RG n° 15.333.922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 058.608.568/81, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 10.992 no Livro n° 3-Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com ROSIMEIRE BARADEL LEITE, brasileira, encarregada de departamento pessoal, RG n° 17.387.828-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 110.497.728/14, domiciliado nesta Capital, à Rua Miguel Borja, n° 78, pelo preço de R\$29.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *
* continua na ficha 02

matrícula

159.898

ficha

02

rc São Paulo, 25 de novembro de 2003

R-4/M.159.898 em 29 de março de 2004

Por escritura lavrada aos 12 de março de 2004, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, livro nº 752, págs. nº 035 os proprietários, **ISRAEL MONTEIRO LEITE**, RG nº 15.333.922-6/SSP-SP e, sua mulher, **ROSIMEIRE BARADEL LEITE**, já qualificados, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transmitiram por **VENDA** feita a **NOÉ VIEIRA MARCOLINO**, brasileiro, líder de fundição, RG nº 8.803.077-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 566.324.798-04, e, sua mulher, **MIRIAM RICARDO MARCOLINO**, brasileira, do lar, RG nº 7.721.145-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 343.048.118-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Reverendo Simão Salem, nº 235, Vila Cardoso Franco, pelo preço de R\$80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço da venda R\$9.185,03 foram pagos com recursos do FGTS dos compradores.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

R-5/M.159.898 em 29 de março de 2004

Pela mesma escritura mencionada no R-4 desta matrícula, **NOÉ VIEIRA MARCOLINO** e, sua mulher, **MIRIAM RICARDO MARCOLINO**, já qualificados, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no grupo de consórcio nº I-08, cota 056, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, a **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida no valor de R\$59.938,88, equivalente a 80,5934%, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, que será pago em 102 parcelas, mensais e reajustáveis segundo a variação anual do INCC, Índice Nacional da Construção Civil, cujo próximo vencimento será em 17 de março de 2004, com as demais cláusulas e condições constantes no título.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *